

Jundiaí, em 06 de novembro de 2017.

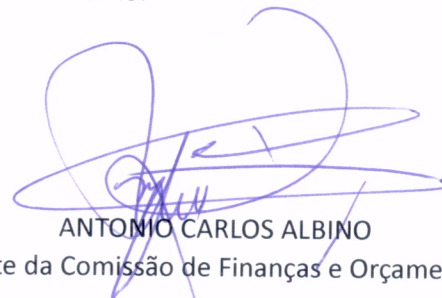
Exmo. Vereador
CRISTIANO LOPES

Como Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, recebi no último dia 26 de outubro, para relatar, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica de Jundiaí nº. 136, de sua autoria, que prevê o Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.

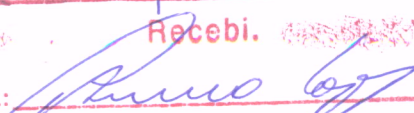
Achei por bem, no mesmo dia, solicitar à Diretoria Financeira da Casa um parecer técnico para subsidiar meu voto ao seu projeto. No dia 30 de outubro tomei ciência do Parecer nº. 43/2017 da Diretoria Financeira, dizendo que *“a proposta não traz em seu conteúdo instrumentos hábeis para uma análise financeiro-orçamentária da ação pretendida, posto que os valores referentes tanto em relação ao aumento como à renúncia de receita oriundos da implantação do programa pretendido, devem ser realizadas por órgão competente do Executivo, o qual dispõe dos dados necessários para a elaboração dos valores envolvidos na proposta”*.

Tendo em vista que sua proposta prevê, ainda que em caráter programático, renúncia fiscal, incentivo fiscal, subvenção de seguro agrícola e fundo de contrapartidas financeiras, solicito à V. Ex^a. que providencie os “instrumentos hábeis” para uma melhor análise financeira e para posterior voto deste relator. Caso julgue conveniente, posso, como membro da Comissão de Finanças e Orçamento fazer tal solicitação ao Executivo.

Isto posto, aguardo seu retorno.



ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento-CFO

Recebi.	
ass.: 	
Nome:	
Identidade:	
Em 07/11/2017	